

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo - CAMARA MUMICIPAL DE ITAPEVI

INDICAÇÃO nº 1407/2017

PROMINHESE .

residente

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, em específico, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, para que seja providenciada a colocação de redutor de velocidade, na Rua Osvaldo Francisco, na altura do nº 63 - Jardim Dona Elvira.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, em específico, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, providências quanto a colocação de redutor de velocidade na Rua Osvaldo Francisco, na altura do nº 63 – Jardim Dona Elvira.

Justificativa

Senhor Presidente, Nobres Vereadoras, Nobres Vereadores. PROTOCOLO

16 OUT. 2017 LUC

José Pontes Pacheco

Assistante Legislativo I

Camara Manicipalina Itapevi

Trata-se de solicitação apresentada por vários moradores da referida rua, onde a necessidade de atendimento se faz presente.

Inúmeras são as reclamações diante do fluxo de veículos que trafegam, na maior parte das vezes, com a velocidade imprópria para o local, o que torna de extrema importância a implantação de um redutor de velocidade (lombada) no local.

Sendo assim, aguardo providências quanto ao atendimento da solicitação para que não haja riscos aos moradores e transeuntes que passam pelo local, bem como, acidentes de natureza mais grave.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de outubro de 2017

Eduardo Zampieri Petrucci Vereador - PODEMOS